

DECRETO EXECUTIVO N.º 630, de 09 de janeiro de 2012.

### **EXTINGUE ESCOLA MUNICIPAL**

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art.1.º - Fica extinta a Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Rondon, da localidade de Linha do Rio, neste Município, a contar de 28 de dezembro de 2011, tendo em vista a desativação da referida escola desde 21 de dezembro de 2005, pelo Decreto Executivo n.º 068/05.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA  
09 de janeiro de 2012

LAURO MAINARDI  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BUTZGE  
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. \_\_\_\_\_  
Do competente livro, em  
09 de janeiro de 2012.

AG.ADMINIST. AUXILIAR